



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## RESOLUÇÃO Nº 09 / 2016

Dispõe sobre a renovação do cadastro da ANPACIN – Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD no uso de suas competências que lhe conferem a Lei nº 10.066 de 15 de outubro de 2015 e o artigo 5º do seu Regimento Interno;

Considerando a Resolução CMDPD nº 01/2012 que estabelece orientações gerais sobre o cadastro e renovação do cadastro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 25 de maio de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o cadastro da organização ANPACIN – Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil, CNPJ sob nº 78.194.685/0001-41.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de maio de 2016.

**Gustavo Vinícius Camin**  
Presidente CMDPD